



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Walfrido de Oliveira Portela		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Walfrido de Oliveira Portela a exercer a função de diretor do Centro Educacional Zulmira Melo, de Ibiapina, até 31.12.2007.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 04555889-2	<b>PARECER:</b> 0132/2005	<b>APROVADO:</b> 26.04.2005

### **I – RELATÓRIO**

Walfrido de Oliveira Portela solicita deste Conselho, no presente processo, protocolado sob o nº 04555889-2, a autorização para exercer a direção do Centro Educacional Zulmira Melo, situado na Rua Monsenhor Melo, 439, Centro, CEP: 62360-000, Ibiapina.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação do requerente tem apoio legal, visto que anexa ao processo toda a documentação que a Resolução nº 374/2003, deste Conselho, requer para o exercício da função pretendida, como:

- a) declaração do 5º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação de que há carência de profissional habilitado na área da administração escolar;
- b) o exercício da função de professor, há mais de dois anos;
- c) licenciatura em Ciências pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Preenchidas as condições mínimas exigidas, o voto do relator é que seja concedida a Walfrido de Oliveira Portela a autorização para direção do Centro Educacional Zulmira Melo, de Ibiapina, até 31.12.2007, quando, então, deverá ter a habilitação exigida pela Lei nº 9.394/96.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2005.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC